

NOME: SÉRGIO JERÔNIMO DE ANDRADE

TÍTULO: A LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS: UMA ABORDAGEM SOBRE OS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG

AUTORES: SÉRGIO JERÔNIMO DE ANDRADE, SÉRGIO JERÔNIMO DE ANDRADE, BRUNA APARECIDA SOUZA FRANCO, LARISSA MOURA SILVA

PALAVRA CHAVE: Meio Ambiente, crimes ambientais, escolas municipais.

#### RESUMO

Este trabalho tem por objetivo fazer uma abordagem geral sobre a Lei 9.605/98 e em especial sobre os crimes contra o meio ambiente em escolas públicas rurais e urbanas do Município de Ituiutaba-MG, e difundir aos alunos das escolas e ao público em geral informações sobre os crimes contra o meio ambiente. O projeto está sendo desenvolvido com a realização de duas palestras técnicas em cada escola municipal, devidamente preparadas, pela aluna bolsista e uma aluna colaboradora, em companhia do professor orientador, buscando uma interação direta com os alunos, professores e público em geral. Estão sendo enfatizados os tópicos relativos aos crimes contra o meio ambiente quer sejam: contra a fauna, flora, poluição, contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural e contra a administração ambiental. Nestas palestras estão sendo abordados ainda, os atos e as condutas que possam ser consideradas lesivas ao meio ambiente, visando contribuir para um planejamento mais adequado das atividades desenvolvidas pelos produtores, empresários e público em geral em seus empreendimentos. Nas palestras, inicialmente, procura-se conceituar e desmistificar a questão do meio ambiente, que num primeiro momento é visto apenas como ambiente físico e natural. Aborda-se além do meio ambiente físico ou natural, o meio ambiente artificial, cultural e o meio ambiente do trabalho. Na abordagem dos atos e condutas que podem ser consideradas lesivas ao meio ambiente, e dos aspectos relativos aos crimes ambientais, estes são destacados sempre relacionados às atividades agropecuárias ou urbanas já existentes na região. As palestras são preparadas por meio de pesquisa bibliográfica com base em informações retiradas da Doutrina sobre o assunto e de leis infraconstitucionais, sobretudo a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, além de jurisprudência, periódicos, Revista dos Tribunais e Sites da Internet. Após pesquisa bibliográfica sobre o tema e estudos e discussões com a equipe do projeto, a primeira palestra foi ministrada no dia 25 de agosto de 2014, na escola pública municipal urbana, Manoel Alves Vilela, contando com um público de aproximadamente de 100 pessoas entre professores, servidores e alunos, os quais participaram fazendo perguntas e expondo opiniões relacionadas ao tema. No mês de setembro, será apresentada uma segunda palestra na escola rural Bernardo José Franco, na Comunidade do São Lourenço. É importante ressaltar que a Universidade desempenha um papel de extrema importância para a comunidade ao promover esse tipo de projeto, haja vista que contribui para a conscientização, sobre a preservação ambiental, ou seja, da necessidade de respeitar e preservar o meio ambiente, numa linguagem clara e acessível ao público alvo o que é relevante para o desenvolvimento regional. Contribui positivamente para a formação dos estudantes bolsistas e colaboradores, os quais terão oportunidade de desenvolver melhor suas habilidades acadêmicas de aperfeiçoamento e aprendizagem em especial as relacionadas com as apresentações orais, falar em público, realizar pesquisas, redigir textos e difundir o conhecimento numa interação com a comunidade.